

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL GDG 007/2023****CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA CONCORRER À
CONCESSÃO DE BOLSA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL DA UDESC, NO ÂMBITO DO
CEPLAN**

A Direção Geral do CEPLAN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Tornar pública a Retificação do Edital no 007/2023 - GDG – critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do CEPLAN, conforme segue:

Item 2 – DOS PRAZOS**Onde lê-se:**

“Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no primeiro semestre de 2023, deverão ser realizados exclusivamente por meio digital no endereço eletrônico: ...”

Leia-se:

“Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no **segundo** semestre de 2023, deverão ser realizados exclusivamente por meio digital no endereço eletrônico: ...”

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **433QVFF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 08/03/2023 às 16:14:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg0OTNfODQ5OV8yMDIzXzQzM1FWRkY4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008493/2023** e o código **433QVFF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.